RESOLUÇÃO Nº. 128, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 34/2018 da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.002239/2008-35, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração da Tabela de Equivalência do curso de Geografia-Licenciatura, anexo I da Resolução CEPEC nº 62, de 23 de março de 2017, conforme segue:

Onde consta:

COMPONENTE CURRICULAR	CH	COMPONENTE CURRICULAR	CH
[...]	[...]	[...]	[...]
Geografia e Natureza: Concepções e abordagens	72	Geografia, Sociedade e Natureza: Concepções e abordagens	72
Geografia e Sociedade: Concepções e abordagens	72		

Passe a constar:

COMPONENTE CURRICULAR	CH	COMPONENTE CURRICULAR	CH
[...]	[...]	[...]	[...]
Geografia e Natureza: Concepções e abordagens	72	Geografia, Sociedade e Natureza: Concepções e abordagens	72
Geografia e Sociedade: Concepções e abordagens	72	Geografia, Sociedade e Natureza: Concepções e abordagens	72

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente